



PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Rua João Batista Parreira, 522 Centro – Fone: (0xx67) 3574 –1350 CEP: 79.580-000
INOCÊNCIA - MATO GROSSO DO SUL

Portaria n. 72/2017

Inocência-MS, 09 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO,
Prefeito Municipal de Inocência-MS, no uso
das atribuições que lhes são conferidas por
Lei,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares
de 30 (trinta) dias a servidora **Angelina Alves da Silva**, ocupante do cargo de
Auxiliar Serviços Diversos, no período de 09/01/2017 à 07/02/2017, referente ao
período aquisitivo de 01/09/2015 à 31/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de
janeiro de 2017.

José Arnaldo Ferreira de melo
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Inocência.

Paulo Barbosa Valadão
Secretário Municipal de Administração